



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, de 1º de novembro de 2017

Prorroga prazo da sindicância instituída pela Portaria nº 102, de 6 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando ofício do Presidente da Comissão, com justificativa do Relator, que solicita prorrogação de prazo para emissão do relatório final, na forma do artigo 153 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria nº 102, de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.873, de 03.11.2017, pág. 9

POR 126/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

